



SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO

Base territorial: Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro e Saltinho

Piracicaba, 01 de outubro de 2025.

Senhora Secretaria,

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO, ÁGUAS DE SÃO PEDRO, SALTINHO E REGIÃO, na qualidade de legítima representante dos Servidores Municipais de PIRACICABA, vem, por meio de seu representante legal infra-assinado, à Vossa Senhoria, solicitar o que segue.

Alguns servidores nos procuraram, bem como também, encaminharam e-mails para a Secretaria Municipal de Educação solicitando que seja revisto a questão do período de férias dos escriturários de escola e secretários de escola, que foram excluídos da possibilidade de gozarem suas férias no mesmo período dos professores.

Sabemos que o gestor público pode e deve definir as datas das férias do servidor, com o objetivo de atender às necessidades do serviço e do interesse público, e não apenas aos desejos do servidor, mas o período de descanso é ansiosamente esperado onde estes profissionais também tem interesses como por exemplo, poderem tirar as férias no mesmo período em que seus filhos estão em gozo de férias.

Segundo estes profissionais administrativos, a proibição, compromete a logística do grupo familiar pois essa programação é estabelecida pelo calendário escolar dos filhos que estão estudando.

Outra questão a ser observada é que as escolas não funcionam neste período em que os professores e alunos estão em férias, portanto, o volume de pais e mães que possam procurar as unidades escolares para obtenção de alguma informação é mínimo para manter estes profissionais nas unidades.

Para atender essa pequena demanda de pessoas que possam porventura necessitar de alguma informação da unidade escolar, basta encaminharem ao término das aulas, um recado pelas crianças, por escrito para que caso os pais precisem de qualquer informação, que entrem em contato com a própria secretaria pelo telefone ou presencialmente, pois sabemos que a Secretaria Municipal de Educação, tem atendimento presencial, durante todos os dias de segundas as sextas-feiras.

Sede Administrativa: Rua Ipiranga, 553 - Centro - Piracicaba-SP - CEP 13400-480 - Tel. PABX (19) 3403-1818
Centro Clínico: Rua Prudente de Moraes, 373 - Centro - Piracicaba-SP - CEP 13400-310 - Tel. (19) 3432-7571
Sede São Pedro: Rua Pedro Chagas de Aguiar, 55 - Jardim São Pedro - São Pedro-SP - CEP 13520-000 - Tel. (19) 3481-3507
Brasília: SCS Quadra 01, Bloco K, nº 30 Ed. Denasa 1º Andar - Brasília-DF - CEP 70.398-900 - Tels. (61) 3321-0288 / 3321-1408

www.municipaisdepiracicaba.org.br

Somos um Sindicato filiado à





SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO

Base territorial: Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro e Saltinho

Diante dos fatos relatados, solicitamos a Secretaria Municipal de Educação a possibilidade de rever os casos da programação das férias a serem gozadas dos secretários de escola e escriturários de escola, para que possam estes também gozarem suas férias no período em que os professores e alunos estarão em recesso escolar.

Sem mais, agradecemos, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ OSMIR BERTAZZONI

Diretor

**Ilustríssima Senhora
JULIANA VICENTIM
Secretária Municipal de Educação de Piracicaba
C.C./ Viviane R. Gimenes Cavalcante – Superintendente Pedagógica**

Sede Administrativa: Rua Ipiranga, 553 - Centro - Piracicaba-SP - CEP 13400-480 - Tel. PABX (19) 3403-1818
Centro Clínico: Rua Prudente de Moraes, 373 - Centro - Piracicaba-SP - CEP 13400-310 - Tel. (19) 3432-7571
Sede São Pedro: Rua Pedro Chagas de Aguiar, 55 - Jardim São Pedro - São Pedro-SP - CEP 13520-000 - Tel. (19) 3481-3507
Brasília: SCS Quadra 01, Bloco K, nº 30 Ed. Denasa 1º Andar - Brasília-DF - CEP 70.398-900 - Tels. (61) 3321-0288 / 3321-1408

www.municipaisdepiracicaba.org.br

Somos um Sindicato filiado à



De: RODRIGO ARTHUR FODRA FURLAN
<em.antoniettapedroso@educacao.piracicaba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de setembro de 2025 16:39
Para: NAA/SME - RAMON; Viviane R. Gimenes Cavalcante; atendimento03@municipaisdepiracicaba.org.br
Assunto: Re: ESCALA DE FÉRIAS

Ok, recebido.

Gostaria apenas de expressar, novamente, minha insatisfação/indignação com o veto aos funcionários administrativos em gozar férias no mesmo período, visto que fica comprometida a logística de todo o núcleo familiar para aqueles que têm filhos em idade escolar, num claro prejuízo à categoria, em especial visto que não há atendimento aos munícipes para além da prestação de informações.

Peço, encarecidamente, que seja revista essa organização para que nós escriturários e secretários possamos, junto aos demais funcionários da educação, gozar de nossas férias junto de nossas famílias, sem que seja necessário anualmente nos submetermos à burocracia de requerer separadamente da equipe e com grande possibilidade de negativa.

Atenciosamente,

Rodrigo A F Furlan
Escriturário

Em ter., 30 de set. de 2025 às 16:10, NAA/SME - RAMON <naa@educacao.piracicaba.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde, Prezados(as)!

Estamos encaminhando, em anexo, o modelo de planilha de férias e as instruções para preenchimento.

A planilha, devidamente preenchida e assinada pela direção, deverá ser entregue no Protocolo/SME até o dia 10/10/2025 (sexta-feira).

Agradecemos, desde já, pela colaboração de todos.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente

--

RAMON AUGUSTO MUNDINI
(19) 3417-1100 (opção 5)

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Rua Cristiano Cleopath, n.º 1902
CEP 215724 | Alemães
Piracicaba/SP
